



LEI Nº.790/2000

Denomina “Praça Aristóteles Mota” o logradouro público que menciona.

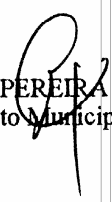
O Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art.69, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – Passa a denominar-se “**PRAÇA ARISTÓTELES MOTA**” o logradouro situado entre as Ruas Padre Chiquinho, Rua do Comércio e a Avenida Argemiro Barbosa da Silva, no perímetro urbano da cidade de Bonfinópolis de Minas.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 05 de Maio de 2000.


EUSTÁQUIO PEREIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal